



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 422/15

Processo Administrativo nº 15/10/31.443

Interessado: Secretaria Municipal do Saúde

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 263/15

Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

O **MUNICÍPIO DE CAMPINAS**, devidamente representado pelas autoridades municipais nominadas neste instrumento, e a empresa **CM HOSPITALAR LTDA.**, inscrita no CNPJ sob nº 12.420.164/0003-19, através do seu representante legal, acordam proceder, nos termos do Decreto Municipal nº 11.447/94, da Lei Federal nº 8.666/93, e do Edital em epígrafe, ao Registro de Preços referente aos itens abaixo discriminados:

ITEM	CÓD.	MATERIAL	QTDE.	VALOR UNIT. (R\$)
02	35786	APROVEL 300 MG	13	81,90
12	49434	FLIXOTIDE (PROPIONATO DE FLUTICASONA) 50 MCG - SPRAY ORAL	13	73,85
13	52078	PROPIONATO DE FLUTICASONA 250 MCG	15	55,40
19	41493	RETEMIC 5 MG - CAIXA COM 60 COMPRIMIDOS	30	27,00

Fica declarado que o preço registrado na presente Ata é válido pelo prazo de 12 (doze) meses, contado da data de sua assinatura.

Campinas, 27 NOV. 2015


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Mônica R. P. T. M. Nunes
Secretária Municipal
de Saúde em Exercício


CM HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal: *Elisângela de O. Rodrigues de Santos*

RG nº *28.250.119-8*
CPF nº *251.113.738-02*



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPINAS

Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos



TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO AO TCESP

Processo Administrativo nº 15/10/31.443

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Contratante: Município de Campinas

Contratada: CM Hospitalar Ltda.

Modalidade: Pregão Eletrônico nº 263/15

Ata de Registro de Preços nº 422/15

Objeto: Registro de preços de medicamentos em atendimento a Mandados Judiciais.

Na qualidade de **CONTRATANTE** e **CONTRATADA**, respectivamente, do Termo Contratual acima identificado e, cientes do seu encaminhamento ao **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, para fins de instrução e julgamento, damo-nos por **CIENTES** e **NOTIFICADOS** para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final a sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, declaramos estar cientes, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Campinas, 27 NOV. 2015


CÁRMINO ANTONIO DE SOUZA
Secretário Municipal de Saúde

Mônica R. P. T. M. Nunes
Secretária Municipal
de Saúde em Exercício

CM HOSPITALAR LTDA.

Representante Legal:

RG nº

CPF nº

28.250.119-8

251.113.738-02

Elisângela de O. Rodrigues do Santos